



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 31/2025

SÚMULA: Denomina Via Publica a "Rua Santo Mazeto" e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Santo Mazeto" a via pública Rua Projetada "A", que interliga a BR 376 ao Conjunto Habitacional Montreal, situado no quadro urbano da Cidade, Município de Califórnia e Comarca de Marilândia do Sul – Paraná. Implantada pela Lei Municipal nº 2.136/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3.280 de 21/05/2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas com a denominação da Rua nas duas Extremidades da Rua, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, aos 00 dias do mês de junho de 2025.


Ronaldo Onesino Martins
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

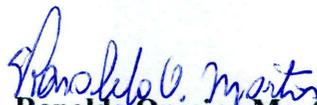
RUA AMÉRICA, 149 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1242 – ramal 276
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com; legislativo@california.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

A denominação de vias públicas é fundamental para a organização e o funcionamento da cidade, facilitando a localização de endereços, a entrega de correspondências, a instalação de serviços públicos e a organização de eventos. A lei que denomina uma via pública é um ato importante que contribui para a ordem e a clareza na cidade, garantindo que todos os cidadãos possam identificar e localizar facilmente os diferentes logradouros públicos

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar homenagem póstuma e o reconhecimento dos relevantes serviços prestados à comunidade e ao estado município de Califórnia pelo senhor Santo Mazeto. E visa eternizar a memória de uma pessoa que teve grande importância para o desenvolvimento de nosso município, ao mesmo tempo, dar significado e identidade à Rua.

Edifício da Câmara Municipal, aos 00 dias do mês de junho de 2025.


Ronaldo Onesino Martins
Vereador